

Resolução da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia, nº 06, de 24 de abril de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da aplicação do incentivo financeiro para a aquisição de equipamentos, destinado a utilização no Sistema de Informações da Vigilância Sanitária - SVS, conforme a portaria nº. 083/2018/GBSES, do município de Canarana, Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº. 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

II – Considerando a Portaria GM/MS nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

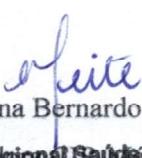
III – Considerando a Portaria 083/GB/SES de 19 de abril de 2018, que aprova o incentivo financeiro, a ser repassado em parcela única, para aquisição de equipamentos para utilização do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SVS).

RESOLVE:

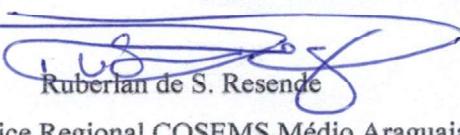
Art. 1º - Propõe aprovar a prestação de contas da aplicação do incentivo financeiro, para a aquisição de equipamentos, para a utilização no sistema de informações da Vigilância Sanitária, de acordo com a portaria nº. 083/2018/GBSES, para o município de Canarana, Região de saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Água Boa, 24 de abril de 2019.


Carolina Bernardo Leite

Coordenadora Regional de Saúde Água Boa
CAROLINA BERNARDO LEITE
Diretora
Ato nº 1.691/2019


Ruberlan de S. Resende

Vice Regional COSEMS Médio Araguaia